

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SETOR DE ENGENHARIA

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

ALVARÁ Nº: 13410

PROCESSO Nº: 1703/2014

REQUERENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ENDEREÇO: ESTRELA RS

Área Construção: 2.571,67 m<sup>2</sup>

Nº Pav: 03

LOCAL DA CONSTRUÇÃO: Lotes administrativos nºs 33, 44, 56 e 68, quadra nº 48, 1ª zona urbana, sito a Rua Pinheiro Machado, nº 285, Bairro Centro.

ESP. DA CONSTRUÇÃO: alvenaria/concreto

Prédio Público

PRAZO DE DURAÇÃO DA OBRA: 12 Meses

RESP. TÉCNICO: Délio Gilberto Hartmann

CREA RS 033113

EXIGÊNCIAS LOCAIS: ART 7275773 A obra deverá seguir rigorosamente as dimensões do projeto aprovado.

O presente Alvará é válido por 12 meses, a contar de 03/04/2014.

Após a conclusão da obra, requeira o Habite-se.

Estrela, quarta-feira, 03 de abril de 2014

  
LUISA KREUTZ  
Arquiteta e Urbanista  
CAU nº A67427-3